

Orientação Pedagógica e Administrativa n.º 025/2026 - Secretaria Municipal de Educação de Umuarama - SME

Orienta a direção quanto ao curso de Brigada de Incêndio, considerando o cumprimento à Norma de Procedimento Técnico (NPT) 017/2021.

A Secretaria Municipal de Educação (SME), no uso das atribuições que lhe são conferidas, considerando que todas as instituições de ensino públicas municipais de Umuarama, em cumprimento a Norma de Procedimento Técnico (NPT) 017/2021, devem garantir a efetiva formação da Brigada de Incêndio, orienta

1. Quanto aos objetivos

- 1.1 Formar 140 profissionais da educação para atuar na Brigada de Incêndio;
- 1.2 Capacitar profissionais da educação para atuar no atendimento aos primeiros socorros.
- 1.4 Certificar os brigadistas formados.

2. Quanto ao local e data

O curso de Brigada de Incêndio será realizado presencialmente na UNIPAR, com carga horária de quatro horas, distribuído em quatro turmas. Duas turmas participarão no dia **24 de agosto de 2026**, e as outras duas, no dia **31 de agosto de 2026**, nos seguintes horários: **das 8h15 às 11h45 e das 13h30 às 17h**.

3. Quanto aos cursistas

Participarão do curso:

- a) Diretor;
- b) Coordenador Pedagógico;
- c) Secretário Escolar;
- d) Docentes (na ausência dos demais profissionais).

Cada categoria de profissionais participará apenas num único período. As unidades educacionais que possuírem 2 (dois) ou mais coordenadores pedagógicos e 2 (dois) secretários escolares, apenas um (1) profissional deverá participar. Cabe à unidade educacional definir quem irá participar. O docente participará somente nas unidades educacionais em que não há coordenação pedagógica.

Cabe ao diretor realizar as inscrições de seus profissionais conforme o cronograma que segue, bem como divulgar o dia e horário que cada profissional deverá participar.

Os dias e horários que cada participante: direção, secretário(a) escolar, coordenação pedagógica e professor(a) irá participar estão descritos no link de inscrição de acordo com o nome da instituição.

A realização das inscrições será de responsabilidade do diretor (a). Para realizar as inscrições, a direção deverá acessar o link a seguir.

CMEIs

<https://docs.google.com/document/d/1MNHw5LjffBy-BDnfHpWEL3JQG89hZNNT/edit>

Escolas

https://docs.google.com/document/d/1M_-5BwC_OvSQNC9QBPXynTNyOm6rF8o/edit

4. Da certificação

A formação terá carga horária de 20h, sendo presencial e na modalidade EAD (por meio de vídeos/e ou textos de estudo). Para certificação, é necessário cumprir todas as atividades propostas. Os certificados dos brigadistas e a declaração constando o nome de todos os brigadistas devem ficar na secretaria da unidade educacional, junto com o Projeto de Prevenção e Combate a Incêndios.

Umuarama/PR, 10 de agosto de 2026.
Secretaria Municipal de Educação